



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PARECER DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS PARA ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE FALTAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES

Trata-se de análise das justificativas apresentadas pelos ilustres Vereadores para o não comparecimento nas reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões, em conformidade com o disposto no art. 35 da Lei Orgânica Municipal e art. 71 do Regimento Interno,

No período compreendido entre o dia 20/07/2017 e 19/08/2017, houve apresentação de justificativas apenas pelo Vereador Edilon Aparecido Martins.

Referido Vereador apresentou justificativa para o não comparecimento à 26ª sessão ordinária realizada no dia 31/07/2017 às 20:00 horas e à reunião de comissões realizada no mesmo dia às 19:00 horas na sede da Câmara Municipal.

Em conformidade com a justificativa apresentada o Vereador teve que se ausentar da sede do município para acompanhamento de familiar em tratamento médico.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Anexo à justificativa foram apresentados documentos comprobatórios do alegado, sendo declaração e sumário de alta expedida pela instituição de saúde.

Em tais circunstâncias, por expressa previsão legal (art. 71, § 6º, I do Regimento Interno), considero como justo motivo os fatos que ensejaram a ausência do vereador e entendo que não deve se proceder ao desconto de seus subsídios.

Campos Altos, 21 de agosto de 2017.

Everaldo Eurípedes Campos
Presidente

